

---

## Conselho Municipal de Saúde de Ibacioga - MG

---

### Resolução 04/2019

Dispõe sobre a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 55ª Reunião, realizada no dia 26 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – O Conselho Municipal de Saúde toma ciência e está de acordo com a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibacioga, 26 de março de 2019.

Alexandre Rodrigues de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde e assistência Social

---

Rua Rio Grande do Sul, s/nº - CEP 36225000 - Ibacioga - MG - 32-33471402 -  
cms@ibacioga.mg.gov.br